



**EDITAL Nº 01/2025 PPGED/UNIFAP - DE 30 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO – MESTRADO E DOUTORADO (TURMA 2025)**

REMANEJAMENTO DE VAGAS RESERVADAS NO DOUTORADO

Em reunião extraordinária, realizada na presente data, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, por unanimidade, aprovou o remanejamento de 2 **vagas reservadas** no Curso de Doutorado não preenchidas no Processo Seletivo normatizado pelo Edital n. 01/2025-PPGED/UNIFAP.

Nos termos do Edital, item 2.1, foram ofertadas das 13 vagas no Curso de Doutorado. No item 2.2 ficou estabelecido o número de 3 vagas reservadas, contemplando Pessoas Negras (1 vaga), Indígenas (1 vaga) e Pessoas com Deficiência (1 vaga). No item 2.4 está determinado que **“as vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos(as) candidatos(as) que optarem no ato da inscrição por uma das categorias descritas nos itens 2.2 e que não obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência”**.

Também no Edital, item 2.7, indica-se que as vagas são distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa, sendo 5 vagas para Políticas Educacionais e 8 para Educação, Culturas e Diversidades. Vencidas todas as etapas do Processo Seletivo foram aprovados 16 candidatos(as) para o Curso de Doutorado, sendo 10 na Linha de Políticas Educacionais e 6 na Linha Educação, Culturas e Diversidades. Assim, abriu-se a possibilidade de remanejamento de vagas também entre as Linhas de Pesquisa, nos termos do item 2.8 do Edital, observados os itens 2.2 e 2.4.

Na Linha de Educação, Culturas e Diversidades todos(as) aprovados(as) da Linha obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência. Já na Linha de Políticas Educacionais, dos(as) 10 candidatos(as) aprovados(as), 2 candidatos(as) concorrentes de vagas reservadas, aprovados(as) em todas as etapas, não alcançaram pontuação necessária para classificação em ampla concorrência, sendo que os(as) 2 concorriam como pessoa negra.

Diante desse quadro, nos termos do Edital, o Colegiado deliberou por remanejar **as 2 vagas reservadas** não ocupadas no Processo Seletivo. Em observância ao estabelecido no Edital, particularmente nos itens indicados anteriormente, definiu-se por:

1. Remanejar a vaga reservada para indígena para pessoa negra;
2. Remanejar a vaga reservada para PCD para ampla concorrência.

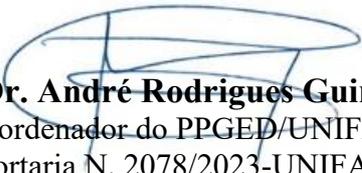


UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Tal deliberação evidencia o compromisso do PPGED/UNIFAP em avançar nas ações afirmativas no âmbito do Programa e na ampliação na formação de doutores(as) em educação no nosso estado.

Macapá, 28 de agosto de 2025.



Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães
Coordenador do PPGED/UNIFAP
Portaria N. 2078/2023-UNIFAP